



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 193/2018 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de abril de 2018.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, o Projeto, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

Projeto de Lei nº. 08/18, que “Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Lei 1.184/2018 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº. 09/18, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018”.

Atenciosamente,

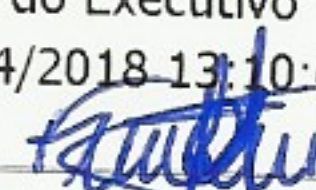

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0045-2018
Projeto de Lei do Executivo 0008-2018
20/04/2018 13:10:04


Fernanda Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 08/2018.

“Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Lei 1.184/2018 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 1.184/2018 de 26 de janeiro de 2018, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 2º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.09.....DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510027.1.006000.....PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS

E SARJETAS

44.90.51.....OBRAS E INSTALAÇÕES.

Assinado



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fonte: 05 RECURSO FEDERAL

Aplicação: 100.0045.....PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO

Valor :R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e
seis mil reais).

Fonte: 01 TESOURO

Aplicação: 100.0045.....PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO

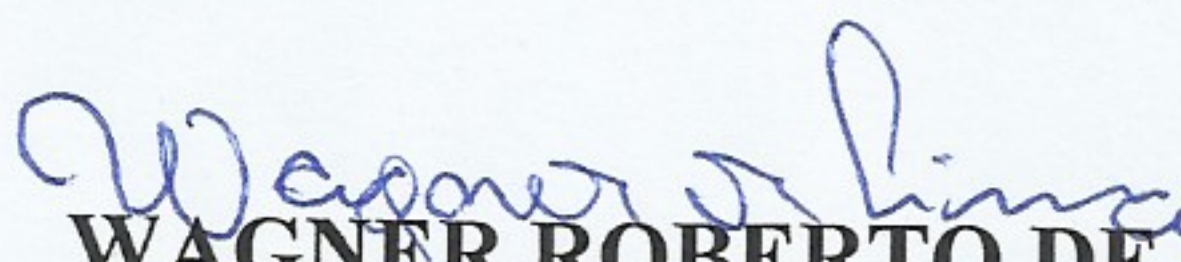
Valor :.....R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil
reais)."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de abril de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 08/2018, visa alterar o Art. 2º da Lei 1.118/2014, de 26 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Alteração de Metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2018, abre crédito especial e suplementar e dá outras providências, no orçamento vigente.

Os créditos adicionais serão destinados a reforçar dotação orçamentária já existente mas insuficientemente contempladas e que terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

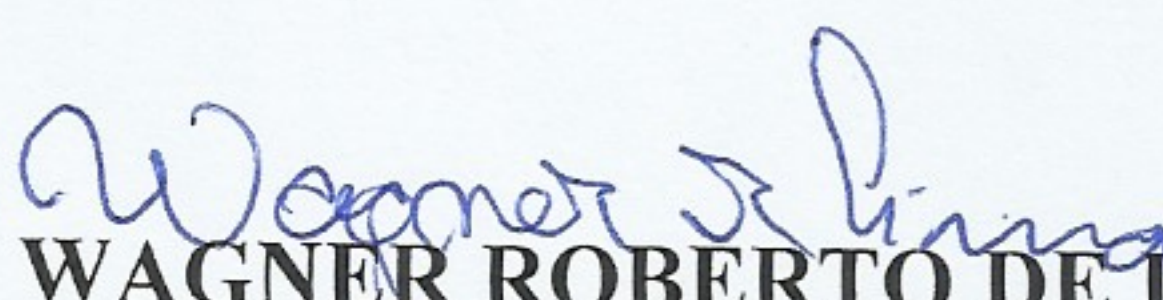
O presente crédito especial suplementar, trata-se de Recurso Federal, que deve ser aplicado em pavimentação e recapeamento asfáltico do município de Platina- SP.

Importante explicar que o Procedimento Licitatório referente a este recurso já foi realizado 03 (três) vezes, entretanto todas as sessões de Processamento da Tomada de Preços foram desertas, assim é necessário reprogramar os valores para adequarmos aos Preços atuais, buscando atrair empresas interessadas na contratação para execução da obra que irá beneficiar a população do município.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, nos termos regimentais, com nossas homenagens ao colegiado.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 20 de abril de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal